



**LEI Nº 4.418, de  
08 de janeiro de 2013**

Altera a redação dos Anexos II e IV, bem como revoga o art. 6º, todos da Lei Municipal nº 4.027, de 23 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos os empregos em comissão de livre nomeação e exoneração, de “Assessor de Gabinete de Vereador” e de “Chefe de Gabinete da Presidência”, constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 4.027, de 23 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá, alterado pela Lei Municipal nº 4.349, de 16 de dezembro de 2011.

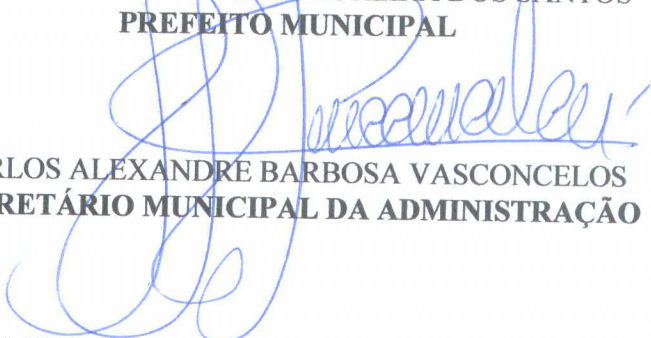
Art. 2º Fica extinto o emprego de confiança de “Assessor de Imprensa”, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 4.027, de 2008, alterado pela Lei Municipal nº 4.349, de 2011, passando a vigorar com o Anexo II que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Anexo IV, da Lei Municipal nº 4.027, de 2008, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo IV, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 6º, da Lei Municipal nº 4.027, de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de janeiro de 2013.

  
**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0040-2012, de  
autoria da Mesa Diretora.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVII.

Lei Municipal nº 4.418, de 08 de janeiro de 2013

ANEXO II  
QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

EMPREGOS DE CONFIANÇA CRIADOS, MANTIDOS OU REDEMNINADOS, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, A SEREM PREENCHIDOS POR SERVIDORES OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES E/OU DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
QDE	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	QDE	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO	
1	Diretor Administrativo	DAS 4	1	Diretor de Depto Administrativo	18	Ensino superior em Administração Pública, Administração de Empresas, Economia, Direito, Ciências Sociais e Ciências Contábeis, com experiência mínima de três anos na Administração pública	
1	Diretor Financeiro	DAS 4	1	Diretor de Depto Financeiro	18	Ensino superior em Ciências Contábeis, com registro no CRC e experiência mínima de três anos na Administração pública	
1	Diretor Legislativo	DAS 4	1	Diretor de Depto Legislativo	18	Ensino superior em Administração Pública, Administração de Empresas, Economia, Direito, Ciências Sociais e Ciências Contábeis, com experiência mínima de três anos na Administração pública	
1	Diretor de Comunicação	DAS 4	1	Assessor de Comunicação	18	Ensino superior em Comunicação Social, com habilitação em relações públicas, jornalismo, publicidade ou rádio e TV, com registro no órgão competente e experiência mínima de três anos na Administração Pública	
1	Diretor Jurídico	DAS 4	1	Diretor Jurídico	18	Ensino superior em Direito, com registro na OAB e experiência mínima de três anos na Administração Pública	
1	Chefe da Divisão Administrativa	DAS 3	1	Chefe de Divisão Administrativa	17	Ensino superior em Administração Pública, Administração de Empresas, Economia, Direito, Ciências Sociais e Ciências Contábeis, com experiência mínima de três anos na Administração pública	
1	Chefe da Divisão Operacional	DAS 2	1	Chefe de Divisão Operacional	16	Ensino médio, com experiência mínima de três anos na Administração Pública	
			1	Diretor de Depto de Gestão de Pessoas	18	Ensino superior em Administração Pública, Administração de Empresas, Economia, Direito, Ciências Sociais e Ciências Contábeis, com experiência mínima de três anos na Administração pública	
			1	Chefe de Divisão Legislativa	17	Ensino superior em Administração Pública, Administração de Empresas, Economia, Direito, Ciências Sociais e Ciências Contábeis, com experiência mínima de três anos na Administração pública	



Lei Municipal nº 4.418, de 08 de janeiro de 2013

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL - PARTE SUPLEMENTAR

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MANTIDOS OU REDENOMINADOS, A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
QDE	DENOMINAÇÃO CARGO	REF.	C. Horária	QDE	DENOMINAÇÃO CARGO	REF.	C. Horária
1	Auxiliar de S. Transportes	01L	40h/s	1	Auxiliar de S. Transportes	6	40h/s
1	Auxiliar de S. Transportes	01K	40h/s	1	Auxiliar de S. Gerais	3	40h/s
4	Auxiliar de S. Transportes	01K	40h/s	4	Auxiliar de S. Transportes	3	40h/s
1	Operador de Computador	06A	40h/s	1	Operador de Computador	10	40h/s
4	Técnico Legislativo	05H	40h/s	4	Técnico Legislativo	12	40h/s

